DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 05/08/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2396/2025

Disponibilização de cadeiras de rodas para uso gratuito nos parques Mundo das Crianças e Parque da Cidade.

Considerando que o direito ao lazer e à convivência em espaços públicos deve ser garantido de forma acessível, e a disponibilização de cadeiras de rodas facilita o acesso de pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que políticas públicas de acessibilidade, como a oferta de equipamentos de apoio à mobilidade, já são adotadas em parques e atrações turísticas de países como EUA, Canadá e Reino Unido, com impactos positivos no aumento do número de visitantes com deficiência (Wired, 2023);

Considerando que a inclusão de cadeiras de rodas de uso comunitário fortalece o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), promovendo o acesso pleno ao espaço urbano e ao lazer para todas as pessoas;

Considerando que parques acessíveis não apenas ampliam a inclusão, mas contribuem para a saúde física e mental da população com deficiência e mobilidade reduzida, como indicam estudos da OMS e da publicação “Sustainability” (MDPI, 2023),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para disponibilização de cadeiras de rodas para uso gratuito nos parques Mundo das Crianças e Parque da Cidade.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 01/08/2025 12:52

Pág. 1/1 - Indicação nº 2396/2025 - Prot. 4246/2025 01/08/2025 13:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 311A-53E7-ED62-9C1B